

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTRARIA Nº 323/2010 – DG**

Designa servidores para compor comissão responsável pelo estudo de melhoria dos procedimentos internos relativo à tramitação de solicitações de serviço extraordinário.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, inciso VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa e,

Considerando a necessidade de melhoria contínua dos processos internos de trabalho,

Considerando as demandas oriundas das Zonas Eleitorais relativas ao serviço extraordinário, registradas durante as reuniões de avaliação das Eleições Gerais 2010, nos dias 29 de novembro e 3 de dezembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Alcinda Costa Miranda Amorim (SCC/COPAG/SGP), Ricardo Moraes (SCC/COPAG/SGP), Fláuber Kley Araújo Cândido (SRF/CP/SGP), Ana Carolina Villar Ramires Ribeiro Dantas (AEPRES/PRES), Welika Welkovich da Cunha Melo (SIP/CP/SGP), Louisianne Paskalle Solano Maia (GABSGP) e Bruno dos Santos Fernandes da Silva (CSC/STI) para, sob a presidência da primeira, avaliar e elaborar projeto de melhoria para os procedimentos internos relativos à tramitação dos processos administrativos referentes a serviço extraordinário, inclusive de natureza tecnológica.

Art. 2º A comissão deverá apresentar relatório conclusivo contendo o detalhamento das melhorias apresentadas e responsáveis pela sua execução, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º As atividades da Comissão instituída por esta Portaria terão início a partir de 2 de janeiro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de dezembro de 2010.

  
Lígia Regina Carlos Limeira  
Diretora-Geral